



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

OFÍCIO N° 214/25

Buritama-SP, 10 de novembro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **MATÉRIAS APROVADAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada na segunda-feira dia 03 de novembro de 2025:

AUTÓGRAFO DE LEI N° 94/25 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI N° 77/25) - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029 do Município de Buritama, e dá outras providências;

AUTÓGRAFO DE LEI N° 95/25 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI N° 78/25) - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências;

AUTÓGRAFO DE LEI N° 96/25 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI N° 79/25) - Autoria: Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2026 em R\$ 144.964.009,00.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE**

À SUA EXCELENCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
B U R I T A M A = S.P.

